



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2020 de 01 de setembro de 2020.

Aprova a Renovação do Registro da Inscrição de Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a Entidade GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, sob CNPJ nº 05.653.393/0001-56.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 036/2020, de 27 de fevereiro de 2020, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Entidade GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ nº 05.653.393/0001-56, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3.414, Centro, Curitiba, Paraná.

Art. 2º - A presente inscrição tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 01 de setembro de 2020.


Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE do CMDCA